



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de Profissional especializado na área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF. Inexigibilidade n.º 6/2022-2612003. Vencedor: **REVELINO FERNANDES DA SILVA**, residente na RUA SALESIO DE OLIVEIRA, 601, LIRIO DO VALE, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, portador do CPF 993.018.142-34, com o valor global de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL